



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2017

**Concede Título de Cidadania.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ALÇAMAR PRANDO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de maio de 2017.

**TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina-ES, aos dez dias do mês de outubro de 1969, filho do Senhor Américo Prando e da Senhora Maria Dondoni Prando.

É pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. Através dos ministério pastoral presta serviço social na cidade de São Gabriel da Palha.

TIAGO DOS SANTOS  
Vereador